Goiânia, 09 de setembro de 2013.

PORTARIA 023/2013 CREF14/GO-TO

Dispõe sobre o cancelamento do registro profissional do Sr. JEFFERSON PINHEIRO DE ALMEIDA, CPF 023.149.491-29

O PRESIDENTE DO CREF14/GO-TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto do CREF14/GO-TO, Artigo 40, Incisos X;

CONSIDERANDO a Lei Federal 9696/98, Artigo 2º, Incisos I, II e III, a Resolução do CONFEF 0182/09, Artigo 1º, Inciso III e o Estatuto do CREF14/GO-TO, Artigo 21, Inciso X, Artigo 22, Inciso IV e Artigo 23, Inciso XI;

CONSIDERANDO, finalmente, o processo administrativo número N° 2013/000213, respeitados os prazos e o direito do contraditório e ampla defesa, resolve:

Art. 1º - Cancelar o registro profissional do Sr. JEFFERSON PINHEIRO DE ALMEIDA, CPF 023.149.491-29, registrado no CREF14/GO-TO sob número 006186-G/GO, por inconsistências na documentação de comprovação de conclusão de curso superior em Educação Física.

Art. 2º - Divulgar o fato para efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUBENS DOS SANTOS SILVA

Presidente

CREF 000034-G/GO